



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 263/2023.
São Luís/MA, abril de 2023.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 356, de 08 de maio de 2023](#) e [Portaria GP/TRT16 nº 386, de 12 de maio de 2023](#))

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, a fim de participar, presencialmente, do Seminário “Precedentes no Processo do Trabalho”, a ser realizado nos dias 18 e 19/05/2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na Cidade de Curitiba/PR. (mantido pela [Portaria GP/TRT16 nº 386, de 12 de maio de 2023](#))

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/05/2023, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.(mantido pela [Portaria GP/TRT16 nº 386, de 12 de maio de 2023](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

MÁRCIA ANDRE FARIAS DA SILVA
Desembargadora do TRT da 16ª Região, no exercício eventual da Presidência